

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Lei nº 675

de 27 de abril de 1.966.-

"AUMENTA de Cr\$120.000 para Cr\$300.000 a subvenção concedida à Corporação Musical Lira São José no exercício de 1.966 e contém outras providências:"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - FICA aumentada de Cr\$120.000 para Cr\$300.000 a subvenção concedida à Corporação Musical Lira São José, no ~~corrente~~ exercício de 1.966 de que cogita o art. 1º da Lei nº 668 de 10 de janeiro de 1.966.-

Art. 2º - Para atender as despesas do aumento de que trata o art. 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$80.000 (oitenta mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de abril de 1.966.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Bis. 11 91-14V-27 4/66

[Assinatura]
O ENCARREGADO

Antonio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)
Dir. Deptº de Administração

REGISTRADA E PUBLICADA na secretaria desta Prefeitura em 27-466.-

Joanna D'arc Baldoni
Dir. Deptº Administração